

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	24
GESTÃO	30
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	37
IPREV.....	37
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	37
EDUCAÇÃO.....	38
DESENVOLVIMENTO URBANO	40
MEIO AMBIENTE.....	40
SAÚDE.....	43
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	43
CAPEP	53
CET.....	55
CONSELHOS.....	58
COMISSÕES.....	59
FUNDAÇÕES	60
CÂMARA	61

DECRETO Nº 9.681 DE 09 DE MAIO DE 2022

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 9.374, DE 06 DE JULHO DE 2021, QUE INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 9.374, de 06 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Especial e Transitória de Licitação instituída por este decreto será composta pelos seguintes servidores públicos:

- I** – Carlos Tadeu Eizo;
- II** – Ernesto Kazuwo Tabuchi;
- III** – Flávio Inácio dos Santos;
- IV** – Marco Aurélio Neves da Silva;
- V** – Nilson da Piedade Barreiro.”

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 3º do Decreto nº 9.374, de 06 de julho de 2021, **com a seguinte redação:**

“Art. 3º [...]

Parágrafo único. A servidora pública Eliane Cristina Ribeiro, registro nº 28.942-1, fica designada responsável pelo apoio administrativo da Comissão instituída por este decreto.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de maio de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 9.682
DE 09 DE MAIO DE 2022**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.375,
DE 06 DE JULHO DE 2021, QUE INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 9.375, de 06 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Especial e Transitória de Licitação instituída por este decreto será composta pelos seguintes servidores públicos:

- I** – Carlos Henrique Gonçalves Ferreira Neves;
- II** – Flávio Inácio dos Santos;
- III** – Márcia Eizo;
- IV** – Paulo Aguina;
- V** – Paulo Roberto de Oliveira Souza.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de maio de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022-GPM
DE 09 DE MAIO DE 2022**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Será concedida verba transporte, de até 100 (cem) litros de combustível por mês, aos servidores autorizados expressamente pelo Secretário de cada Pasta e que fizerem uso frequente de veículo próprio para execução de tarefas externas, necessárias ao desenvolvimento de atividades da respectiva unidade organizacional na qual está lotado.

Parágrafo único. Considera-se veículo próprio aquele cadastrado pelo servidor na solicitação inicial, visando à concessão da verba transporte.

Art. 2º A verba transporte somente será concedida a servidores cujos cargos sejam compatíveis com serviços externos, a saber:

- I** – Agente de Defesa Civil;
- II** – Agente de Zoonoses;
- III** – Auditor Fiscal de Tributos Municipais;
- IV** – Engenheiro Agrônomo;
- V** – Especialistas de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino (mediante publicação de portaria de substituição do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino;
- VI** – Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino;
- VII** – Fiscal Ambiental;
- VIII** – Fiscal de Obras;
- IX** – Fiscal de Posturas Municipais;
- X** – Inspetor Ambiental;
- XI** – Inspetor de Zoonoses;
- XII** – Técnico de Segurança do Trabalho;
- XIII** – servidores lotados na SEATESC e que estejam cadastrados em Equipe de Saúde da Família;
- XIV** – servidores designados anualmente pelo Prefeito Municipal, por meio de portaria, para o exercício de atividades de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Saúde do Trabalhador.

Art. 3º Para fins de concessão da verba transporte, fica estabelecido o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por litro de combustível.

Art. 4º Para fins de concessão da verba transporte, fica fixado o consumo médio por quilômetro rodado em 10km/l (dez quilômetros por litro), conforme a média realizada a partir da tabela do INMETRO disponível em: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade/programa-brasileiro-de-etiquetagem/pbe-veicular/pbe-veicular-2021.pdf>;

Art. 5º A solicitação inicial para a concessão de verba transporte deverá ser apresentada individualmente, por meio de processo administrativo, com as seguintes informações:

- I** – Formulário de Solicitação da Verba Transporte, conforme o modelo constante no Anexo I desta ordem de serviço;
- II** – cópias da Carteira Nacional de Habilitação –

CNH e do Certificado de Registro do Veículo (CRV).

§ 1º Os processos administrativos mencionados no “caput” deverão ser encaminhados ao DEGPAT/SEGES, para análise e manifestação, impreterivelmente, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação desta ordem de serviço, a fim de que seja possível a inserção dos dados no Sistema de Folha de Pagamento a partir da próxima frequência do mês subsequente à data da publicação.

§ 2º Novos servidores ou solicitações deverão ser cadastrados conforme disposto no “caput” deste artigo.

§ 3º O envio da solicitação fora do prazo estabelecido implicará o não pagamento da verba transporte.

§ 4º As solicitações para a concessão de verba transporte deverão ser renovadas anualmente, observado o disposto neste artigo.

Art. 6º As planilhas individuais contendo as informações para reembolso de Verba Transporte deverão ser digitadas (não manuscritas), conforme modelo constante no Anexo II desta ordem de serviço – “Verba Transporte – Descrição Consumo”.

§ 1º As planilhas individuais serão encaminhadas ao DEGPAT/DEGPAT por meio de processo administrativo único por Secretaria.

§ 2º Para a apuração do recebimento da verba transporte serão consideradas as informações do dia 26 ao dia 25 de cada mês, as quais deverão ser registradas na “TABSE”, impreterivelmente, até o terceiro dia útil do mês seguinte.

§ 3º Ao digitar os dados na planilha, o servidor deverá lançar a origem da saída e seu respectivo destino, bem como a quilometragem percorrida e o consumo de combustível.

§ 4º As planilhas que indicarem consumo superior ao limite de 100 (cem litros) litros, ou que estiverem em desacordo com as instruções constantes nesta ordem de serviço, serão devolvidas e não terão seu reembolso efetuado no referido mês.

Art. 7º É de responsabilidade do servidor e das chefias a veracidade das informações lançadas.

Art. 8º Não será concedida verba transporte nos casos de uso esporádico de veículo próprio.

Art. 9º As despesas decorrentes desta ordem de serviço ocorrerão por conta das dotações orçamentárias de cada Secretaria.

Art. 10. Casos excepcionais deverão ser encaminhados, com as devidas justificativas, à Secretaria Municipal de Gestão, para análise e manifestação.

Art. 11. Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DA VERBA TRANSPORTE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022-GPM

Nome:	
Registro:	
Cargo:	
Lotação:	Secretaria:
CNH:	Data da Solicitação:
Placa do veículo:	

Descrição das atividades exercidas:

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR (A)

**CHEFE DA SEÇÃO
(ASSINATURA E CARIMBO)**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO
(ASSINATURA E CARIMBO)**

**SECRETÁRIO DA PASTA
(ASSINATURA)**

PORTARIA Nº 1733-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1116-P-DEGEPAT/2022, que nomeou o candidato SÉRGIO LUIZ VAN TOL AMARAL, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Bruno Leopoldo Pauta Flordell.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1734-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. CARLOS RODRIGO DA SILVA ANSELMO, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Bruno Leopoldo Pauta Flordell.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1735-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1267-P-DEGEPAT/2022, que nomeou o candidato LUIZ EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Raimunda Nonata Duarte Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1736-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ERICA CAMPOS DA SILVA, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de

2012, vago com a aposentadoria da Sra. Raimunda Nonata Duarte Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1737-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1147-P-DEGEPAT/2022, que nomeou a candidata REGINA CELIA FERREIRA LINS, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com falecimento do Sr. Nilton Dias Marcon.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1738-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SÍLVIA COSTA REIS, 4º deficiente, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com falecimento do Sr. Nilton Dias Marcon.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1739-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1277-P-DEGEPAT/2022, que nomeou a candidata ROBERTA ROQUE, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Simone Nunes dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1740-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. BRUNO TENÓRIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Simone Nunes dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1741-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1281-P-DEGEPAT/2022, que nomeou o candidato DIEGO MORAES TORRES, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1742-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ALESSANDRA ARAUJO GOMES, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1743-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1264-P-DEGEPAT/2022, que nomeou a candidata BEATRIZ ALVARENGA GONZALES, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Marcio Rebug Bomfim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1744-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SUREYA MARIA DAVID GIBELLI COGHI, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Marcio Rebug Bomfim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1745-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1112-P-DEGEPAT/2022, que nomeou a candidata MARCELLA MONTEIRO DOS REIS FERREIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Helio Gomes da Rocha Neto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1746-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JOSÉ FRANCISCO CAPELA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Helio Gomes da Rocha Neto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1751-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1279-P-DEGEPAT/2022, que nomeou o candidato LEONARDO ALMEIDA VERISSIMO, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Leonardo Teodoro de Siqueira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1752-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. PATRICIA SOBRAL DOS SANTOS BERTO, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Leonardo Teodoro de Siqueira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1905-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EDUARDO ALMEIDA SOUZA, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Roberto Valente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1906-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ALEXANDRE DUTRA SHOFS, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Celio Vieira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1907-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. NELSON PORTO PRADO, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Adoniran Judson Brandts Buys.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1908-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ELENO ROSA MEDEIROS RODRIGUES, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Wilson Leutz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1909-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EDIVAM VITAL DA SILVA, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Paulo Ricardo Santos Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1910-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MARCOS RODRIGUES JOSÉ, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. José Luiz Lareu Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1911-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ANTÔNIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Everaldo Caitano dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1912-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SIMONE AMORIM, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Marcio Moura Matos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1913-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. BRUNO GABRIEL FERNANDES COSTA, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Márcio Vasques de Macedo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1914-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JOÃO CARLOS PALUDETO, para exercer o cargo de Motorista,

Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Luis Mauricio de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1915-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. FLAVIO PEREIRA DE ANDRADE, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Antônio Camargo dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1916-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. BRUNO DOS REIS DIAS, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Antônio Carlos Prado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1917-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JEFERSON FUGAZZA DE SANTANA, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Sérgio Nascimento Gomes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1918-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. DENISSON LUIZ DE JESUS BARROSO, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Evaldo Amancio da Silva Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1919-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Marcos Rogerio Peruzzetto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1920-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ALEXANDRE ALVES BARRETO, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Flavio da Silva Pinheiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1921-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LEANDRO DE SOUZA REIS, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Antônio Dias Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1922-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. José Carlos de Oliveira Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1923 E 1924-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
1923-P-DEGEPAT/2022	DAVI SANTOS CARDOSO	AUREA ALICE GONÇALVES PRADO
1924-P-DEGEPAT/2022	VICTOR AZEVEDO BARBOSA	YARA SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1925 A 1928-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1925-P-DEGEPAT/2022	FLAVIO CASTRO LORENA	ARILZA CARLA MADUREIRA
1926-P-DEGEPAT/2022	ANA CAROLINE ARRUDA DE SOUZA	JOELMA DE ARAUJO SOUZA BARBOSA
1927-P-DEGEPAT/2022	AMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	DAIANE REZENDE DE OLIVEIRA
1928-P-DEGEPAT/2022	GABRIEL VIEIRA CESAR	CLAYTON NASCIMENTO BARROS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1929 A 1931-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 12º deficiente, para exercerem os cargos de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
1929-P-DEGEPAT/2022	SHEILA MIRTES VELAMES FERREIRA	CLEUSA VIEIRA
1930-P-DEGEPAT/2022	LEONARDO DA SILVA SOUSA DE OLIVEIRA	CELIA MAGALI HENRIQUES CORREIA
1931-P-DEGEPAT/2022	MIRIAN NASCIMENTO DOS SANTOS	MARIA DOLORES FERREIRA LOPES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1932-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JOSUÉ JESUS DE LÍRIO, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Luiz Antonio dos Santos Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1933-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. CARLOS MIGUEL COSTA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Lais Maria Rodrigues dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1934-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JOSUE FREIRE SILVESTRE, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento da Sra. Priscila dos Santos Simões.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1935-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. JULIA MENDES PITTA, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria do Carmo Marinho Veloso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1936 E 1937-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1936-P-DEGEPAT/2022	MATHEUS PESTANA MOREIRA ANNUNCIATO	THAIS GARCIA PERAZZO
1937-P-DEGEPAT/2022	GABRIELA VAIANO MUROLO	VIVIANE DE SOUZA MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1938-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANA CAROLINE FERRAZ BRITO, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Regina Celia Fernandes Melbardis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1939-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LAILA AFONSO MENDES, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Cleuza Aparecida Gil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1940-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. FERNANDA TELES GONZALEZ, para exercer o cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Carla Duarte Alonso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1941-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ALESSANDRO WASHINGTON DA SILVA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Arlete Aparecida Novo Menezes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1942-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GUILHERME RIBEIRO DE MELO, para exercer o cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Victor Lau de Lorena Fernandes Neto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1961-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. FLAVIO FRANCISCO DA SILVA, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Leila Lopes Gomes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1967-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1499-P-DEGEPAT/2022, que nomeou a candidata CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Margarete Lopes da Cruz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1968-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. TUANI DA SILVA PALMEIRA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Margarete Lopes da Cruz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1969-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1497-P-DEGEPAT/2022, que nomeou o candidato IAGO HENRIQUE RODRIGUES MONTEIRO, após concurso público, para exercer o cargo de Economista, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Priscila Pinheiro Nonato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1970-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. DANTE DE SOUZA CARDOSO, para exercer o cargo de Economista, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Priscila Pinheiro Nonato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1971-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1516-P-DEGEPAT/2022, que nomeou o candidato ANDRÉ HENRIQUE JOB DA SILVEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Lawrence Utida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1972-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84,

nomeia, após concurso público, o Sr. MARCO LÍVIO OLIVEIRA BITTENCOURT, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Lawrence Utida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1973-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. PAULO DE SOUZA POUSA, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1983-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1462-P-DEGEPAT/2022, que nomeou a candidata ADRIELLE CARDOSO BONFIM, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Valter Makoto Nakagawa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1984-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAROLINE PULITI HERMIDA REIGADA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Valter Makoto Nakagawa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1985-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1269-P-DEGEPAT/2022, que nomeou a candidata TATIANA AUDE COELHO, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Regiane Silva Bueno Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1986-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAROLINA GARCIA SILVEIRA LAVORINI, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Regiane Silva Bueno Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1987-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1273-P-DEGEPAT/2022, que nomeou o candidato DAVI AFONSO SOUZA DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Ines dos Santos Isidoro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1988-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RAPHAEL VINICIUS DE CAMPOS CORREIA MUNIZ, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Comple-

mentar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Ines dos Santos Isidoro. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1989-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1476-P-DEGEPAT/2022, que nomeou o candidato LEONARDO DE CARVALHO MOREIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Vera Lucia Ramos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1990-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUIS CARLOS ROCHA BAPTISTA, 16º deficiente, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Vera Lucia Ramos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1991 A 1995-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 966, de 26 de abril de 2017, ainda não providos.

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME
1991-P-DEGEPAT/2022	1433-P-DEGEPAT/2022	FÁBIO DE MELO VIEIRA
1992-P-DEGEPAT/2022	1434-P-DEGEPAT/2022	DIEGO SANTOS DE SOUZA
1993-P-DEGEPAT/2022	1435-P-DEGEPAT/2022	LEONARDO PARDINHO CAMARGO
1994-P-DEGEPAT/2022	1436-P-DEGEPAT/2022	DANIEL RICARDO DAMASIO
1995-P-DEGEPAT/2022	1437-P-DEGEPAT/2022	LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1996 A 2000-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 966, de 26 de abril de 2017, ainda não providos.

PORTARIA Nº	NOME
1996-P-DEGEPAT/2022	MARCIO LUIZ SILVA
1997-P-DEGEPAT/2022	MATHEUS DIAS DOS REIS MENEZES
1998-P-DEGEPAT/2022	JOÃO BATISTA CARVALHO LEITE
1999-P-DEGEPAT/2022	JOÃO NOÉ AZEVEDO BITANCOURT
2000-P-DEGEPAT/2022	ADEILSON FERNANDES BENTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 1580, 1734, 1736, 1738, 1740, 1742, 1744, 1746, 1752, 1905 a 1942, 1961, 1968, 1970, 1972, 1973, 1984, 1986, 1988, 1990, 1996 a 2000-P-DEGEPAT/2022., deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (**em via original e cópia legível**).

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto **3x4** (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes;
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

Se já possuiu outro (s) vínculo (s) público (s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, AGENTE DE PORTARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E INSPETOR

DE ALUNOS: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

AGENTE DE DEFESA CIVIL E ATENDENTE DE OUVIDORIA: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Diploma ou Certificado de conclusão do curso Técnico de Contabilidade ao nível de Ensino Médio e registro profissional com comprovante de regularidade;

MOTORISTA: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e certificado de conclusão de curso de Transporte Coletivo de Passageiros;

NUTRICIONISTA: Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Nutrição e registro profissional com comprovante de regularidade;

ENFERMEIRO DO TRABALHO: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Enfermagem, certificado de conclusão de curso pós-graduação / especialização em Enfermagem do Trabalho e registro profissional específico da área com comprovante de regularidade;

ECONOMISTA: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Ciências Econômicas e registro profissional com comprovante de regularidade;

MÉDICOS: ONCOLOGISTA (Portaria 1744-P-DEGEPAT/2022), **UROLOGISTA** (Portaria 1972-P-DEGEPAT/2022), **MEDICINA DO TRABALHO** (1746-P-DEGEPAT/2022) e **NEFROLOGISTA** (Portaria 1984-P-DEGEPAT/2022) - Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional com comprovante de regularidade.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua João Pessoa 130, Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2005-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 26 de abril de 2022, a Portaria nº 038-P-DEGEPAT/2022, através da qual a Sra. LARIS-

SA RAMOS RIBEIRO, registro nº 26.761-7 ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 1408-P-DEGEPAT/2022,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 219750/2022-04,
PUBLICADA EM 22/03/2022.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022."

Leia-se:

"..., no período de 01 de janeiro a 09 de março de 2022."



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2022 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 10/2021 - SEDUC).

PROCESSO Nº 40318/2021-40.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO DEVIR EDUCOM.

OBJETO: Alteração do público-alvo que consta no Parágrafo Único, da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação nº 10/2021 - SEDUC.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela COOPERADA, ANDRESSA CARREIRA LUZIRÃO MOUTA, em 04/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2022 - SMS
PROCESSO Nº 4107/2022-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.099/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e E. R DOS SANTOS FARMÁCIA.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento

de medicamentos: Esomeprazol Magnésico 20mg-comprimidos revestidos de liberação retardada para atendimento a mandados judiciais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, EMERSON RAMOS DOS SANTOS, em 06/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2022 - SMS
PROCESSO Nº 42285/2021-63.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.043/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e E. R DOS SANTOS FARMÁCIA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, EMERSON RAMOS DOS SANTOS, em 06/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2022 - SMS
PROCESSO Nº 42287/2021-99.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.039/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PORTAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: LIRAGLUTIDA 6MG/ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 168,86 (cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SE-

CRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, THATYANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO, em 06/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2022 - SMS
PROCESSO Nº 70636/2021-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.063/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos: Omalizumabe 150mg de pó para solução injetável - frasco-ampola + diluente para atendimento a mandados judiciais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LAIS HELENE SILVA DE FREITAS, em 06/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022 - SMS
PROCESSO Nº 25471/2021-00.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.047/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de FÓRMULA COM NITRATO DE PRATA 1% (COLÍRIO).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 23,00 (vinte e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JOSÉ JORGE ATTALLA, em 06/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 42/2022 - SEDS
PROCESSO Nº 21408/2022-02.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GABRIEL ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS.

OBJETO: Inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE, nos termos da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 4.571, de 3 de março de 2006.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 6777/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, GABRIEL ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, em 02/05/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 43/2022 - SEDS
PROCESSO Nº 21389/2022-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NICOLLE PAIXÃO DE SANTANA.

OBJETO: Inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE, nos termos da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 4.571, de 3 de março de 2006.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 6770/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, NICOLLE PAIXÃO DE SANTANA, em 04/05/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 44/2022 - SEDS
PROCESSO Nº 21373/2022-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IGOR CLEBER RODRIGUES GOMES.

OBJETO: Inscrição do BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E CO-

MUNIDADE, nos termos da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 4.571, de 3 de março de 2006.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 7112/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, IGOR CLEBER RODRIGUES GOMES, em 05/05/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 45/2022 - SEDS
PROCESSO Nº 21471/2022-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MATHEUS OLIVEIRA DE MELLO SANTOS.

OBJETO: Inscrição do BOLSISTA no PROGRAMA NOVO RUMO, nos termos da Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 7114/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, MATHEUS OLIVEIRA DE MELLO SANTOS, em 06/05/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 46/2022 - SEDS
PROCESSO Nº 21445/2022-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESTER GONDIM DOS SANTOS.

OBJETO: Inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA NOVO RUMO, nos termos da Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 7117/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, ESTER GONDIM DOS SANTOS, em 06/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 15/2022 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 57/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 43/2021-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DESIREÉ VANESSA HENRIQUES.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 57/2021 - SEDS, para prorrogar o seu prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, a partir de 19 de abril de 2022 e alterar a redação da sua Cláusula Primeira.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 19 de abril de 2022.

VALOR: Não oneroso

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 6499/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como RESPONSÁVEL, DESIREÉ VANESSA HENRIQUES, em 19/04/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 16/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 64/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 64252/2019-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HELENICE DOS SANTOS.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 64/2021-SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 29 de maio de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 6779/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFIÁRIA, HELENICE DOS SANTOS, em 03/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 58/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 64385/2019-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIVIAN BARBOSA DOS SANTOS.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 58/2021-SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 19 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 19 de maio de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 6782/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFIÁRIA, VIVIAN BARBOSA DOS SANTOS, em 03/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 63/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 64263/2019-30.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HERLY TEIXEIRA DE SOUZA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 63/2021-SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 29 de maio de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 6783/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CAR-

LOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA, HERLY TEIXEIRA DE SOUZA, em 03/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 19/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 61/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 64310/2019-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIZI PEREIRA DE LIMA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 61/2021-SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 08 de maio de 2022,.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 8 de Maio de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 6780/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA, MARIZI PEREIRA DE LIMA, em 03/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 46/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 55742/2019-00.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "VINTE E OITO DE FEVEREIRO".

OBJETO: Doação de 02 (dois) ACCESS POINT ARUBA IPA-207+FONTE+LICENÇA (JX954/JW6).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM, a sua Presidente, LUCIANE LADISLAU RAMOS SANTOS, em 26/04/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 47/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 29486/2021-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DEPUTADO RUBENS LARA".

OBJETO: Doação de "01 (um) Soft Aruba +Serv. (JY926AAE+H9VS0E)".

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM, a sua Presidente, ARACELI ALVES BRAZ LOURENÇO, em 29/04/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 48/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 24090/2019-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MÁRCIA DE CASTRO CALÇADA KOHATSU.

OBJETO: Doação de 01 (uma) CAIXA ATIVA SOMECO PRO BASS.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo DONATÁRIO, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e como DOADORA, a Sra. MÁRCIA DE CASTRO CALÇADA KOHATSU, em 02/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 49/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 68874/2019-75.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "LEONOR MENDES DE BARROS".

OBJETO: Doação de 01 (um) Access Point IAP-207 + Kit fix + Licença - Aruba e 01 (um) No Break 600 VA / grafite / BIV Save S-4125 BAT.5AH.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo DONATÁRIO, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DOADORA, a Sra. MARCIA DE CASTRO CALÇADA KOHATSU, em 02/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 50/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 59123/2020-65.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KATIA APARECIDA GUIMARÃES RAMIRES.

OBJETO: DOAÇÃO DE 1 (UM) CELULAR SAMSUNG Galaxy J 1 Mini - Número do Modelo SM-J 105B.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Saúde, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e como DOADORA, KATIA APARECIDA GUIMARÃES RAMIRES, em 04/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO 14/2022 - SEGES**

ONDE SE LÊ: OBJETO: Fornecimento de 16 (dezesesseis) microcomputadores completos tipo desktop, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 03/2021 – SEPLAN, celebrada em 26 de outubro de 2021.

LEIA-SE: Fornecimento de 16 (dezesesseis) microcomputadores completos tipo desktop, para a Secretaria Municipal de Gestão, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 03/2021 – SEPLAN, celebrada em 26 de outubro de 2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 241/2022 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54155, em nome de RICARDO ROCHA HONORATO. CNPJ nº 38.428.358/0001-92, situado à Av. Senador Feijó, nº392;

Data da lavratura: 05/05/2022.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 168.691-B, que determinou o encerramento da atividade devido ao indeferimento do processo de alvará nº 54364/2020-54

Infração: 428 §3º e 578 da Lei 3531/68

Penalidade: Artigo 608, II c/c 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 242/2022 – DEFEMP/SEFIN

Intimação 168.689-B – FUZARI LOCAÇÃO DE GUINDASTE LTDA.– Fica intimado a encerrar as atividades por falta de alvará de funcionamento

ou documento equivalente, sob pena de multas e embargo, conforme disposto no Art. 427 da Lei 3531/68

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 243/2022 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52324, em nome de BANDEIRA TRANSPORTES DE CARGAS LTDAS. CNPJ nº 67.391.920/0001-59, situado à Rua Rodrigo Silva, nº45;

Data da lavratura: 06/05/2022.

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº 153.528-B, que determinou o encerramento das atividades no local face o exposto no art. 427 da Lei 3531/68

Infração: 427 e 578 da Lei 3531/68

Penalidade: Artigo 608, II c/c 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 244/2022 – DEFEMP/SEFIN

Intimação 168.629-B – IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS– Fica a empresa acima citada ciente do indeferimento do P.A 12728/2004-72, bem como intimada a encerrar as atividades no local face o exposto no art.º428 §3º da Lei 3531/68 do Código de Posturas Municipais. O não cumprimento fica sujeito a multa e embargo.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.

Processo 66.937/2021-37 – Deferido pedido de Recadastramento para Albertina Maria de Almeida Lima - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 96.682.711/0001-62, inscrita na I.M. 012.147-1, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 06/04/2022.

Processo 63.944/2021-96 – Deferido pedido de Recadastramento para Antônio Ferreira Malta, inscrito no CNPJ sob o nº 15.158.564/0001-24, inscrito na I.M. 007.528-4, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 06/04/2022.

Processo 67.674/2021-65 – Deferido pedido de Recadastramento para Carrega & Oshiro Pastéis LTDA. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 26.768.610/0001-23, inscrito na I.M. 273.251-2, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 06/04/2022.

Processo 1.075/2022-51 – Deferido pedido de Recadastramento para Cinthia Sayuri Tsukan Feirante - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.818.404/0001-85, inscrita na I.M. 014.093-1, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 06/04/2022.

Processo 007.718/2022-51 – Deferido pedido de Recadastramento para Dulce Miriam Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.900.921/0001-07, inscrita na I.M. 000.177-9, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 11/04/2022.

Processo 068.542/2021-60 – Deferido pedido de Recadastramento para Maria Leonilde Almeida dos Santos Vaz, inscrita no CNPJ sob o nº 46.778.768/0001-07, inscrita na I.M. 011.767-6, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 11/04/2022.

Processo 009.842/2022-51 – Deferido pedido de Recadastramento para Marcia Aparecida Fernandes da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 24.987.779/0001-49, inscrita na I.M. 269.167-9, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 11/04/2022.

Processo 066.441/2021-81 – Deferido pedido de Recadastramento para Cristiane Bueno de Souza da Nobrega, inscrita no CNPJ sob o nº 24.316.836/0001-68, inscrita na I.M. 268.689-1, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 11/04/2022.

Processo 061.510/2021-15 – Deferido pedido de Recadastramento para Douglas Masaharu Tamashiro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.186.714/0001-37, inscrita na I.M. 008.157-9, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 11/04/2022.

Processo 007.703/2022-84 – Deferido pedido de Recadastramento para João Carlos Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 00.632.479/0001-89, inscrita na I.M. 012.562-6, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 11/04/2022.

Processo 066.944/2021-01 – Deferido pedido de Recadastramento para Luiz Fernando Peixoto, inscrita no CNPJ sob o nº 34.302.832/0001-84, inscrita na I.M. 297.388-9, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 11/04/2022.

Processo 006.333/2022-21 Deferido pedido de Recadastramento para Rina Marcia Lima Gomes, inscrita no CNPJ sob o nº 65.759.250/0001-55, inscrita na I.M. 014.083-4, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 11/04/2022.

Processo 060.066/2021-10 – Deferido pedido de Recadastramento para José Carlos da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 17.469.403/0001-87, inscrita na I.M. 255.672-7, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 11/04/2022.

Processo 058.910/2021-25 – Deferido pedido de Recadastramento para Fausto Luiz Rosa, inscrita no CNPJ sob o nº 23.609.109/0001-26, inscrita na I.M. 276.735-4, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 12/04/2022.

Processo 007.815/2022-16 – Deferido pedido de Recadastramento para Flavio Sadão kotoni, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.977/0001-57, inscrita na I.M. 198.850-3, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 12/04/2022.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 09/05/2022

PROCESSO Nº 19783/2022-11 – J& ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº35, emitida em 22/10/2021, pela Inscrição Municipal nº 81.180-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 29/04/2022.

PROCESSO Nº 24218/2022-75 – GVF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Defiro o pedido de reenquadramento do ISSQN como pagamento FIXO – POR SÓCIO, pela Inscrição Municipal nº 302.519-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 02/05/2022.

PROCESSO Nº 24451/2022-30 - MAR PISCINAS EIRELI - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas nºs 7480, 7488, 7501, 7502 e 7503, pela Inscrição Municipal nº 181.314-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 29/04/2022.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 85228/2011-70 – PINHO E PORTINHA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Pinho e Portinha

Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 04.541.170/0002-15, para exercer atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados CNAE 4711302, situado na Rua Alagoas 76. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 86740/2010-52 - ALEX LOPEZ DIAZ - DEFERIDO pedido de alvará para Alex Lopez Diaz, inscrito no CNPJ sob o nº 04.849.003/0001-55, para exercer atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE 4722902, situado na Avenida Washington Luiz 209. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 101679/2016-58 - STOLTHAVEN SANTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de Obras. AVCB com vencimento em 29/04/22 e não foi apresentado os laudos da Lei 441/2001 e de acessibilidade; P.A. 114196/2008-77 - T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com parecer da fiscalização de Meio Ambiente, situação inalterada, não apresentou L.O (Licença Operacional); P.A. 97886/2013-11 - ROBERTO BAUM AFONSO & CIA LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com parecer da fiscalização Ambiental. Sem fato novo, o requerente não apresentou o Laudo de Conformidade Acústica; P.A. 107267/2008-01 - VERA CORREA DE CASTRO - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (uso gravado para o imóvel incompatível com o solicitado - infringe o art. 40 da LC 1025/19); P.A. 125601/2013-12 - LAZARO CARNEIRO SILVA FILHO - PIZZARIA - ME - PELO INDEFERIMENTO de acordo com parecer da fiscalização de Obras os laudos apresentados encontram-se com prazo expirado; P.A. 48759/2008-21 - PEDROZA E DELSIN - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado do imóvel diverge do solicitado para o local; P.A. 88357/2012-18 - LOJAS AMERICANAS S/A - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras. Não consta AVS vigente para o local; P.A. 45919/2010-71 - BARAÇAI SUSHI - EIRELI - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não atende ao artigo 40 da LC 1025/19 (registrado como residencial); P.A. 80685/2012-95 - HORA DA FESTA BUFFET EVENTOS EIRELI EPP - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não atendimento da NBR 10151/2019 e a NBR 14518/2000; P.A. 11081/2014-70 - UP FITNESS LTDA - ME - DEFERIDO pedido de alvará para Up Fitness Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.614.960/0001-70, para exercer atividades de condicionamento físico

CNAE 9313100, à Avenida Pedro Lessa 1882. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Semam; P.A. 18772/2022-69 - MEDITERRÂNEO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Mediterâneo Serviços Administrativos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 10.861.952/0001-53, para exercer atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211300, à Avenida Conselheiro Nébias 756 - sala 512. De acordo com parecer do fiscal de Posturas e O.S. 01/16; P.A. 19002/2022-05 - ASSOCIAÇÃO SOCIO EDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER - ASEEL - INDEFERIDO pedido de autorização para execução de música, face a data do evento, como também o local não possui autorização para execução de música; P.A. 68457/2021-92 - L A DE ALVARENGA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de Obras, o local não possui AVS vigente; P.A. 9383/2022-14 - ENSINA BRASIL CENTRO DE EDUCAÇÃO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Ensina Brasil Centro de Educação Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 26.241.664/0005-60, para exercer atividade de outras atividades de ensino não especificadas anteriormente CNAE 8599699; ensino de idiomas (dispensada) CNAE 8593700; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (dispensada) CNAE 8599604; cursos preparatórios para concursos (dispensada) CNAE 8599605, situado na Avenida Ana Costa 100 - conj 76. De acordo com o parecer do fiscal de Posturas, O.S. 01/16, como escritório; P.A. 133296/2014-87 - MOREIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Moreiras Materiais para Construção Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 21.534.079/0001-00, para exercer atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744099, situado em LRG Doutor Washington Di Giovanni 08. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Semam e O.S. 01/16; P.A. 44955/2021-95 - FERRY BOAT - LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Ferry Boat - Loja de Conveniência Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 14.503.535/0001-90, para exercer atividade de comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência CNAE 4729602; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203, situado na Rua Vereador Henrique Soler 327. De acordo com o parecer do fiscal Posturas Obras, Sevisa e Semam.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos - Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama - Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana - Chefe da Sefis-Emp/

Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 236376/2022-58 - E-FACIL SOLUCOES TECNOLOGICAS - EIRELI - Expedida a certidão número 530/2022

Processo nº 236368/2022-20 - H.OLHOS GROTTONE - HOSPITAL OFTALMOLOGICO LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 236334/2022-16 - CONCAIS S/A - Expedida a certidão número 529/2022

Processo nº 236197/2022-39 - B. S. DE OLIVEIRA MANUTENCAO - EIRELI - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 236081/2022-54 - EXTENCIL STS - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - Expedida a certidão número 528/2022

Processo nº 235947/2022-91 - PROJEXE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Expedida a certidão número 527/2022

Processo nº 235684/2022-84 - PETRAS DE FIGUEIREDO VIEIRA SLIESORAITIS - Expedida a certidão número 526/2022

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 236052/2022-56 - DANIELA DO CARMO CASTRO DE SOUSA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 236046/2022-53 - TALITA BERTHI ZANOVELLI - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 236026/2022-46 - A E G ADMINISTRADORA DE CARTAO DE DESCONTO LTDA - EPP - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 235933/2022-87 - TEPAVI LOCACOES E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 534/2022

Processo nº 235644/2022-60 - SOC.DE AMOR A CRIANCA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 535/2022

Processo nº 235505/2022-63 - ASSOCIACAO DE AMOR A CRIANCA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 536/2022

Processo nº 235473/2022-79 - ASSOCIACAO DE AMOR A CRIANCA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 532/2022

Processo nº 235436/2022-42 - ASSOCIACAO DE AMOR A CRIANCA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 531/2022

Processo nº 230365/2022-19 - TERMINAL 12 A S.A. - Indeferido face a existência de débitos

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 236486/2022-56 - OTAVIO JOSE CRUZ - Expedida a certidão número 533/2022

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 235781/2022-31 - CELOTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 7468954, conforme manifestação fiscal.

Simple Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 236231/2022-75 - EURO COMEX & TRANSPORTES LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 454759/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454807/2022 com o desconto do Simple Nacional.

Processo digital 233980/2022-96 - M. S. DA SILVA LESSA - BAR - Sim, como requer. Cancelado o aviso 454611/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454800/2022 com o desconto do Simple Nacional.

Processo nº 233975/2022-56 - M.R. CONSTRUTORA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 404342/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454804/2022 com o desconto do Simple Nacional. As parcelas pagas no aviso 404342/2022 foram compensadas no aviso 454804/2022. Dessa forma, não há necessidade de abertura de processo de restituição.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

236212/2022-21 - MILCAR HOLDING DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

236177/2022-21 - PAIXAO SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

236154/2022-26 - FF SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

236086/2022-78 - CRUZ & CRUZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

236080/2022-91 - LACERDA ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto

de referência

235952/2022-21 - ED SERVICOS DE PRATICAGEM DO EST DE SP SS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 245/2022 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 168.243-B

Viemos através do presente, **INTIMAR** o Permissionário da **Barraca de Feira nº 291**, Sr.. Jorge Ornelas Vieira, Inscrição Municipal nº 009.372-9, Ramo de **Frutas**, para providenciar a **“Alteração Cadastral”**.

Atestado médico sem CPF do permissionário

Comprovante de residência

Intimação aplicada no dia 06/04/2022.

GILDO ANDRADE
CHEFE SEFIS-FEI

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 12/2022

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25, no 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente as matrículas 88.206 e 88.223, ambas do 2º CRI, num prazo de 10 dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
016806/2022-16	FRANCISCO LUIZ SOARES

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	AP.	PROCESSO
63.001.001.000	218634	2020	2022	RUA DOUTOR GASPAR RICARDO	206		021577/2021-81

67.057.023.000	218632	2021	2022	RUA SÃO JOSÉ	175		017907/2022-51
67.057.023.000	218633	2022	2022	RUA SÃO JOSÉ	175		017907/2022-51
31.019.014.000	218652	2018	2022	RUA PASTOR ALBERTO AUGUSTO	56		038428/2017-29
31.019.014.000	218653	2019	2022	RUA PASTOR ALBERTO AUGUSTO	56		038428/2017-29
31.019.014.000	218654	2020	2022	RUA PASTOR ALBERTO AUGUSTO	56		038428/2017-29
31.019.014.000	218655	2021	2022	RUA PASTOR ALBERTO AUGUSTO	56		038428/2017-29
31.019.014.000	218656	2022	2022	RUA PASTOR ALBERTO AUGUSTO	56		038428/2017-29

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 236588/2022-26 - P.D. nº 449397 - LAYLA ABRAHAO PAULINO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236587/2022-63 - P.D. nº 449396 - OLIVIA SELMA LOBATO MORGADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236534/2022-05 - P.D. nº 449343 - MARCIA FERREIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236533/2022-34 - P.D. nº 449342 - THAMIRIS DE JESUS PAPA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236524/2022-43 - P.D. nº 449333 - ALESSANDRA NACARI EDUARDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236439/2022-76 - P.D. nº 449246 - GLAUCIA TOBALDINI - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 03/05/2022 a 29/10/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236313/2022-38 - P.D. nº 449120 - SHIRLEY SILVA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235854/2022-11 - P.D. nº 448660 - LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235850/2022-51 - P.D. nº 448656 - GRAZIELE SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235848/2022-18 - P.D. nº 448654 - DEISE CORREIA CABRAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/05/2022 - CREM

tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235828/2022-01 - P.D. nº 448634 - ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235748/2022-65 - P.D. nº 448554 - KARINA DOS SANTOS TAVARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235660/2022-16 - P.D. nº 448459 - KATHERINE DOS SANTOS FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235643/2022-05 - P.D. nº 448441 - CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235627/2022-41 - P.D. nº 448425 - CLAUDIA JORDAO DE FARIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2022 a 04/08/2022 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235618/2022-50 - P.D. nº 448416 - CLAUDIA JORDAO DE FARIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/04/2022 a 04/05/2022 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235568/2022-83 - P.D. nº 448367 - CELENE SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235393/2022-31 - P.D. nº 448191 - ALDELICE GONCALVES DA CONCEICAO FARINHAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235321/2022-21 - P.D. nº 448119 - HUMBERTO GOMES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/04/2022 a 08/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204915/2022-81 - P.D. nº 417132 - JOSE EVALDO BRAGA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/01/2022 à 16/01/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200828/2022-36 - P.D. nº 412975 - ANDRESSA APARECIDA NARDOTTO MARTINEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/01/2022 à 14/01/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 278763/2021-90 - ANDREA CARLA

MARCOLIN - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Auxílio Funeral

Processo nº 219984/2022-15 - Oscar Barreira Filho - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 218749/2022-81 - Maely Caxias Travassos - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 217939/2022-81 - LUIZ FERNANDO CASTRO REIS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 217730/2022-18 - Helena Ferreira Batista de Jesus Thadeu - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 214452/2022-19 - Jacira Novaes Noronha - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 214171/2022-11 - Cidinei Novais Noronha - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 214057/2022-46 - Olielson Novais Noronha - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 214029/2022-19 - Marcio Ramos Noronha - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 214006/2022-13 - Vanderlei Novaes Noronha - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 205095/2022-44 - João Victor Lucio de Almeida Brandão Soares - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 215062/2022-11 - PATRICIA LOBAO DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 233412/2022-11 - GISELE CRISTINA LEITE - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 230097/2022-71 - SILVANA SOUZA SILVA DIANA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 229298/2022-26 - SERGIO FERNANDO RODRIGUES ZANETTA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 228834/2022-85 - OTAVIANO DOS SANTOS BARRETO - Certifique-se. "Os processos

serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 228538/2022-01 - EVELY MAGDA COSTA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 227944/2022-48 - IZAIAS PATARO pataro - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 227602/2022-64 - LUIZA APARECIDA PEDRO BIZ - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 227402/2022-75 - ALINE BARBOSA GOMES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 230745/2022-90 - ELIANE MORAES BOTTINI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/06/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 247912/2019-17 - RONALD SANTOS LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247810/2019-39 - SANDRA REGINA GALACHO PIMENTEL MADEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247770/2019-16 - SANDRA REGINA GALACHO PIMENTEL MADEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247509/2019-16 - SIMONE BAZO LOURENCO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247373/2019-26 - MARCIO AUGUSTO SALGUEIRO LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada

pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247224/2019-76 - ELISAMARA GROPI DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247052/2019-12 - LUIZ FRANCISCO ISERN - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246896/2019-19 - CRISTIANE PERES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246863/2019-60 - XENIA OLIVEIRA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246862/2019-05 - SIMONE BARBIERI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246725/2019-26 - VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246714/2019-18 - ANTONIO CARLOS CONCEICAO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246685/2019-11 - MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246134/2019-40 - DURCILINA PINHEIRO DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 245965/2019-02 - MILENA LOURENCINI DA SILVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 245644/2019-91 - FERNANDO CARNICELI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 245614/2019-20 - IVANI FELIX GALVAO PEREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 245541/2019-58 - LUCIANA MUNHOZ DA CRUZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 236517/2022-88 - P.D. nº 449.326 - ANDREIA GUEDES - Revogo o despacho exarado em 08/04/2022 no P.A.D. nº 217431/2022-47 (#429.960), para constar: Indefiro, face à manifestação da SECOP I/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05 DE MAIO DE 2022

Processo nº: 3174/2022-11: Eliane de Oliveira Prado – Indeferido, face à manifestação da SEPAG/CCP, com relação às férias exercício 2020; Processo nº 10515/2022-42: Erick Germano Lima – Deferido, face à manifestação da SEPAG/CCP; Processo nº 18837/2022-11: Kleitow Raimundo da Silva – Deferido, face à manifestação da SEPAG/CCP, com relação às férias exercício 2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06 DE MAIO DE 2022

Processo nº: 6291/2022-83: Mylene Vaz Pinto Lyra – Indeferido, face à manifestação da SEPAG/CCP; Processos nºs: 12669/2022-97: Thais Lima Cardim; 13466/2022-45: Sidney Gonçalves Pereira; 14244/2022-59: Maria José Santos da Luz; 17235/2022-74: Maria Angelica do Patio Vasques; 17643/2022-81: Wladimir Pataro de Castro – Deferido, face à manifestação da SEPAG/CCP; Processo nº 19771/2022-31: Rosana Cretendio Pa-

jares – Deferido nos termos da L.C. 1091/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE MAIO DE 2022

Processo nº 9356/2022-33: Tiago Efrem Andreetta – Indefiro, nos termos da L.C. nº 1091/2020.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13031/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 13031/2022** – processo nº. 2961/2022-92, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de manutenção de escadas, corrimãos e adequações de rede de drenagem nos Morros Fontana, Boa Vista, São Bento, Penha, Pacheco, Jabaquara, Santa Maria, José Menino, Vila Progresso, Marapé, Sabóo, Caneleira e Monte Serrat – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **23/05/2022** às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **23/05/2022** às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, nos seguintes locais: **Morros Fontana, Boa Vista, São Bento, Penha, Pacheco, Jabaquara, Santa Maria, José Menino, Vila Progresso, Marapé, Sabóo, Caneleira e Monte Serrat – Santos/SP Santos - SP**, mediante agendamento prévio através do tel. (13) 3258-5111/3258-6486, com o Eng.º Ricardo P. C. A. de Carvalho.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **10/05/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165 e e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de maio de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13032/2022

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13032/2022, Proce-**

so nº 18276/2022-97, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de vaso sanitário, lavatório, mictório, caixa de descarga, tubo de descida, válvula de descarga, reparo e assento para vaso sanitário, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SUP-AC, SUP-M, SUP-ZNO, SUP-ZOI e SUP-RCH, nos serviços de manutenção em próprios municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM e SEMES, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 24/05/2022 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 24/05/2022 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 10/05/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de maio de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.021/2022

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.021/2022 – Processo n.º 8112/2022-33**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de conjunto motobomba, a ser utilizado nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e em Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **24/05/2022**, às **08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 24/05/2022 às 10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **11/05/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de maio de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.027/2022

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Ges-

tão o **Pregão Eletrônico n.º 17.027/2022, Processo n.º 10.856/2022-63**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de leite integral UHT/UAT isento de lactose/zero lactose, para atender a mandados judiciais dirigidos em face da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 20/05/2022, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 20/05/2022 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 10/05/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de maio de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.031/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 17.031/2022 – processo n.º 68.566/2021-28**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de solução de pagamentos por meio eletrônico que realize, captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras em recebimento por meio de cartão de crédito e débito à vista, com o fornecimento de máquinas portáteis, em comodato, incluindo a instalação, manutenção e treinamento, a serem utilizadas para arrecadação dos valores monetários cobrados na visitação, acesso e serviços prestados, nos diversos equipamentos públicos comunitários disponíveis do Município de Santos-SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 23/05/2022 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 23/05/2022 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de **10/05/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5009, e-mail comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de maio de 2022

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 13022/2022 – Processo n.º 43804/2021-74**, resultou DESERTA. Santos, 09 de maio de 2022

**DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I
COMLIC I - PREGOEIRA**

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13506/2022–
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 70979/2021-91**

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização urbana da Praça Jerônimo La Terza – Rádio Clube – Zona Noroeste - Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP

Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia **25/05/2022**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: **25/05/2022** às 11h15 no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, no seguinte local: Praça Jerônimo La Terza (Av. Vereador Álvaro Guimarães c/ Rua Roberto da Silveira) – Bairro Rádio Clube – Zona Noroeste - Santos/SP, **sob responsabilidade do Engº Áureo Dias, mediante agendamento através do tel. (13) 3209-8080, com a sessão administrativa do departamento.**

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia **10/05/2022**, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13506/2022-Download).

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>

(acessar 13506/2022-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 09 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/05/2022

Processo:

21913/2022-67 – MARIA JOSÉ DA SILVA;

26170/2022-11 – DANIEL EVARISTO DOS SANTOS;

Arquive-se, face a retirada da declaração.

Processo:

20662/2022-01 – DAVID MOURA DE OLIVEIRA;

21207/2022-42 – LEANDRA MARIA CARLOS LIBERAL;

21300/2022-48 – ISABELA CARVALHO CHIARI;

23808/2022-53 – DOUGLAS ENRICO ARNOSTI;

24370/2022-30 – FRANCISCO RIBAMAR ALVES COELHO;

25091/2022-10 – MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA;

Arquive-se, face a entrega do documento por meio digital.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **18/03 e 01/04/2022** para os cargos de Fisioterapeuta, Operador Social, Inspetor de Alunos e Oficial de Administração abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF dos dependentes:**

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o atendimento se dará somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 11/05/2022

Horário: 09:00H

NOME	RG
ELAINE SAGIANI	17.731.268-3

Horário: 09:30H

NOME	RG
JOSÉ CLAUDENILDO DA SILVA PORFIRIO	34.228.340-6

Horário: 10:30H

NOME	RG
ADELSON PAULINO DA SILVA	17.750.951-X

Horário: 11:00H

NOME	RG
TATIANA GUERRA CORREA	42.561.576-5

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 11/2022

Solicito que a responsável, Sr^a Ivana Gonçalves Torres, compareça na administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Vinã s/nº - Saboó - Santos/SP, de segunda à sexta-feira em nosso horário de atendimento que é das 07 às 10 e das 13 às 16 para tratativas sobre a perpetuação do Car/Solo nº 02-B do Jazigo nº 12, solicitado por meio do Processo nº 16710/1998-39, onde encontra-se sepultado (a) Evandro Gonçalves Torres, fal, em 28/12/1984. A requerente deverá comparecer no prazo de (07) Sete dias a contar da data de publicação deste, caso não compareça o processo será arquivado e os restos mortais existentes na referida sepultura serão exumados e recolhidos a Urna Geral.

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 225022/2022-23 - ISAIAS DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 18 anos, 10 meses e 13 dias.

Processo 220923/2022-10- SILVIA TORRES TRINDADE DE CASTRO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 7 anos, 1 mês e 14 dias.

Processo 286624/2021-49 - ROSANGELA RODRIGUES LAGE - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 13 anos e 5 dias.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 04 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 060/2022 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 222484/2022-52, referente a possível ocorrência de atitudes e comportamentos incompatíveis com a função pública, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 04 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 061/2021 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, pelo tempo decorrido no processo licitatório 16485/2020-34, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 219338/2022-12, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica a funcionária PATRICIA LISBOA MACHADO, registro nº 29.150-0, PROFESSOR ADJUNTO I, lotado na SEDUC, citada pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no térreo do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 23 de maio de 2022, às 11h00, sendo obrigatório vir acompanhada de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 216132/2022-31 (442.032), objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 180 c/c 222, inciso XI da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

ODETTE MANCINI NETTA
COMINQ



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021/2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa a Adequação dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021/2022.

- **NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL E CRECHE "TIA EDNA"**

Rua XV de Agosto, 1166 – Morro São Bento

- **VILINHA BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL**
Rua Firmino Barbosa, 166 - Boqueirão

Santos, 06 de maio de 2021.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2022 - DEPLAN/SEDUC DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE MANTENEDOR DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretária de Educação, com fundamento na Deliberação CME 01/2002, alterada pela Deliberação CME 02/2006, e à vista do que consta no Processo nº 12708/2022-47, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica notificada a alteração da composição de Mantenedor da VILA FELIZ BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL, localizada à Rua Luiz Suplicy, 49/52 – Gonzaga em Santos/SP, mantida por Vila Feliz Berçário e Educação Infantil Ltda., C.N.P.J. Nº 54.358.544/0001-59, autorizada a funcionar pela Portaria 14/96 – DAFIN/SEDUC, publicada no D.O.S. de 12/10/1996, pág. 9.

Art. 2º – Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Plano Escolar e Regimento Escolar segundo as normas baixadas pela legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de maio de 2022.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 4 /2022- CIPA/SEDUC DE 9 DE MAIO DE 2022 ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2022 DE 15/3/2021

Pelo presente Edital, estão convocados todos os servidores estatutários e celetistas estáveis em exercício nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), no Gabinete, nos Departamentos, nas Coordenadorias e Seções vinculadas à Secretaria Municipal de Educação (Seduc) para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - Setorial Educação, gestão 2022/2023, de acordo com a Norma Regulamentadora - NR-5, Decreto 4139 e o Edital nº 02/2022-CIPA/SEDUC, bem como nos termos da Ata nº 2, de 06 de maio de 2022, da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 115/2021 - SEDUC, e prorrogado o período para eleição conforme segue:

DA ELEIÇÃO

Considerando que o número de eleitores não atingiu o mínimo necessário para a validação da eleição, convocada pelo Edital n.º 02/2022 - CIPA/SEDUC, para a escolha dos seus representantes, fica prorrogado o período da eleição até 24 de maio de 2022, por meio de processo eletrônico,

por voto direto e secreto, mediante login e senha do próprio servidor, pelo link: <https://egov.santos.sp.gov.br/eleicoes/CipaSeduc/CipaSeduc/>

A apuração dos resultados da eleição será feita por processo eletrônico, através de Relatório emitido pela Comissão Eleitoral, gerado pelo sistema de eleição criado pelo Departamento de Gestão de Tecnologia e Informação (DE TIC), a partir das 14h do dia 26 de maio de 2021.

Ficam mantidas as demais regras estabelecidas no Edital nº 02/2022 - CIPA/SEDUC.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 22/2022 – SEDUC
DE 9 DE MAIO DE 2022

Pelo presente Edital, convocamos os interessados, abaixo relacionados, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
0923	ALESSANDRA GOMES DA SILVA
0924	ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA
0927	APARECIDA SILVA SANTOS
0832	BEATRIZ FARIA DA COSTA
0816	DANIEL FERREIRA SANTOS
0859	EDITE VIEIRA DO NASCIMENTO
0828	GABRIEL CORREIA DOS SANTOS
0818	GABRIELA APARECIDA PAULINO
0893	GILMARA NASCIMENTO DA SILVA
0249	GIZELE SANTOS DE QUEIROZ
0850	LEANDRO SILVA SOUZA DOS REIS
0580	LUCIANA EDILENE SILVA SANTOS
0920	LUCIMARY MARIA DA GRAÇA
0781	MAGNA BATISTA DANTAS
0247	MANOELA ALMEIDA SANTOS
0922	MARCIA DELIANE FERNANDES CORDEIRO
0925	MARIA APARECIDA NICODEMOS
0842	MARIA BETANIA DE SOUSA MORAIS
0851	MARIA JANIÉLMA DE SOUZA LEITE
0839	MARINA GONCALVES DE OLIVEIRA
0831	MATHEUS VIEIRA DE OLIVEIRA
0821	MONICA MIREN DE OLIVEIRA
0822	RAPHAELA CRISTINA DE MELO
0926	RENATA GOMES DE MELO
0837	ROBERTA SCHUSTERSCHITZ TERAM
0928	SAMANTHA APARECIDA OLIVEIRA THEODORO
0819	SAMARA KATALLINY DA SILVA RODRIGUES
0817	SIMONE DA CONCEICAO SIQUEIRA
0835	TAINA FERREIRA DA COSTA
0830	THAIS LIMA CARDIM
0841	THALIA SILVA DOS SANTOS
0912	VALDISHELY GUEIROS PEREIRA
0915	VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA
0916	VIVIANE ALVES OLIVEIRA

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o

arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
0919	MARIA DOS SANTOS ROCHA
0437	MIRIA SILVEIRA E SILVA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 229121/2022-57 - WASHINGTON RIBEIRO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 229136/2022-24 - PORTO SANTISTA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/04/2022

Processo nº 23.106/2022-14 – RIAD YASSIN: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 5.413/2022-23 – DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/2022

Processo nº 23.918/2022-51 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 17.229/2022-71 – VITÓRIA GOIS DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 54.139/2021-07 – HIDROVIAS DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO PORTUARIA SANTOS S.A.: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0172/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 38.164/2020-54 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0179/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 2.868/2022-97 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0182/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 38.203/2021-95 – INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0183/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 57.264/2021-05 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0184/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 63.691/2021-32 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0185/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/05/2022

Processo nº 25.122/2022-33 – MARIA MARIKO YAMADA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.532/2022-75 – HADIA EL KHATIB MAHMOUD: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/05/2022

Processo nº 71.359/2021-41 – SÉRGIO PAULINO CARRASCO: Indeferido. Atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 15.356/2022-18 – LP ADMINISTRADORA DE BENS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 21.998/2022-10 – GIGLIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de óleo vegetal usado, considerado como resíduo especial na Lei Complementar nº 952/2016, aos grandes geradores comerciais.

Processo nº 23.276/2022-36 – TECHNO AMBIENTAL EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar licença de operação da CETESB com autorização para exercer atividades descritas na Lei Complementar nº 220/1996. O agendamento e atendimento serão realizados às terças e quintas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 20.474/2022-93 – MOACIR OLIVEIRA DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.462/2022-56 – DEMILSON RAMALHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087,

não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.463/2022-19 – DEMILSON RAMALHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.620/2022-03 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.572/2022-54 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 27.234/2022-38 – GABRIEL AUGUSTO DE ARAUJO CORTEZ: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 234582/2022-79 - CONSORCIO BRi9 - SANTOS 2 - Deferido 30 dias de prorrogação de prazo para atendimento dos itens 12 e 13 do Termo de Intimação 1338 a partir de 09/05/2022.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 137/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ADRIANO AUGUSTO SOARES**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo artigo 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.301,97 conforme art. 86 I da L.C. 1087/2019. Imóvel situado à Av. General San Martin, nº 99. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 151417-B. Processo nº 25966/2022-75.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 138/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **COND. ED. PRES. ARTHUR BERNARDES**, a executar reparos no passeio/calçada fronteiro ao imóvel conforme o artigo 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 34. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134044-B. Processo nº 25973/2022-31.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 139/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ALBANO COSTA COELHO**, a reparar o passeio fronteiro ao imóvel conforme (art. 63 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 500. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134245-B. Processo nº 25978/2022-54.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 140/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **HADIA EL KHATIB MAHMOUD**, a recompor imóvel conforme original aprovado, de acordo com indeferimento de 20/09/21 do PA Nº 44096/2020-81 (art. 163 da L.C. 1006/2018). Imóvel situado à Rua Guaiaó, nº 77. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134242-B. Processo nº 21892/2022-99.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 141/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MKN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, a providenciar o fechamento do lote vago descrito, dotado com portão e cadeado até a altura de 2,20m, conforme dispõe o art. 277 da Lei 3531/68. O não atendimento acarretará em multa no valor de R\$ 3.088,11 a R\$ 30.881,16. Imóvel situado à Rua Dom Gaspar de Afonseca, nº 08. Prazo 08 (oito) dias. Intimação nº 134058-B. Processo nº 19683/2022-76.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 142/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JONAS AMARO DOS SANTOS**, a regularizar a obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura, sob pena de multa conforme L.C. 1025/2019 e 1006/2018. Imóvel situado à Praça Joaquim Murtinho, nº 56 esquina com a Rua Delphim Moreira. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134037-B. Processo nº 19214/2022-

75.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**EDITAL Nº 143/2022 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **IGREJA APOSTÓLICA BATISTA PROJETO CÉU**, a recompor ou regularizar guia rebaixada (artigo 51 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Rua Nabuco de Araujo, nº 303. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134754-B. Processo nº 21581/2022-39.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**EDITAL Nº 144/2022 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **COND. ED. MONTEREY**, a adequar o edifício as normas de acessibilidade, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Frei Francisco Sampaio, nº 153. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134041-B. Processo nº 21582/2022-00.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**EDITAL Nº 145/2022 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CARMEM LUCIA PEREZ TAVARES**, deverá respeitar o horário de produção de ruídos produzidos em obra conforme disposto no art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. L.C. 683/10, sob pena de multa no valor de R\$ 3.088,11 à R\$ 15.440,46. Seg. a sexta – 8h às 18h e sábado 8h às 12h (horário permitido). Imóvel situado à Rua Alexandre Herculano, nº 74. Prazo Imediato. Intimação nº 134172-B. Processo nº 21966/2022-23.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**EDITAL Nº 146/2022 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **BENEDITO AGNER**, a regularizar obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado. Imóvel situado à Rua Delphim Moreira, nº 27. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134040-B. Processo nº 21583/2022-64.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**EDITAL Nº 147/2022 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SILAMAR CONSTRUÇÃO ADM. E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, a adequar os horários de obras e serviços ao permitido por Lei (das 8:00h as 18h de seg. a sex. e sábados das 8:00h às 12:00h – domingos e feriados proibido) conforme dispõe o art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 683/10. O não atendimento acarretará em multa no valor de R\$ 3.088,11 a R\$ 15.440,46. Imóvel situado à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 44. Prazo Imediato. Intimação nº 134059-B. Processo nº 23851/2022-82.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**EDITAL Nº 148/2022 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **TRISTAN WAENY**, deverá comunicar a execução de serviços conforme disposto no art. 31 da L.C. 1025/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 1.726,48 a R\$ 6.905,89. Imóvel situado à Rua Dom Lara, nº 39 Ap. 34. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134170-B. Processo nº 22757/2022-89.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**EDITAL Nº 149/2022 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ALIANÇA – CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, a respeitar horário de obra permitido para o local (art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. L.C. 683/10). Imóvel situado à Rua Alexandre Martins, nº 8. Prazo Imediato. Intimação nº 134241-B. Processo nº 24981/2022-23.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**EDITAL Nº 150/2022 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FERNANDO MARINHO ALVES DE CASTILHO**, a regularizar obra sem licença (art. 163 da L.C. 1006/2018) (coberturas laterais). Imóvel situado à

Rua Prof. Torres Homem, nº 503 Apto 93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 151328-B. Processo nº 24306/2022-31.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 151/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **E. PENEDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, a paralisar máquinas e/ou equipamentos que produzam ruídos (antes das 8:00 e após as 18:00hs de segunda a sexta feira e após as 12:00hs aos sábados) (artigo 199 VI da Lei 3531/68 alt. L.C.683/10), sujeito a multa (R\$ 3.088,11 a R\$ 15.440,46). Imóvel situado à Av. Barão de Penedo, nº 26. Prazo Imediato. Intimação nº 133922-B. Processo nº 24983/2022-59.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 152/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ MARIA SANTIAGO ESTEVES**, a regularizar demolição sem licença, conforme art. 32 da L.C. 1025/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 6.905,89. Imóvel situado à Rua da Liberdade, nº 182. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138777-B. Processo nº 24985/2022-84.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 153/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SINAIDA ANGRIMANI NORRIS GALNIELLI**, a comunicar a execução desserviços conforme disposto no art. 31 da L.C. 1025/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 6.905,89. Imóvel situado à Av. Washington Luis, nº 403 Ap. 422. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134175-B. Processo nº 25442/2022-84.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 154/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MANOEL GAVILANES FERNANDEZ**, a regularizar as obras executadas sem licença, cobertura do terraço (2º pavimento), com base no art. 31 da

L.C.1025/2019. O não atendimento acarretará em multa no valor de R\$ 1.726,48 e intimação a demolir. Imóvel situado à Rua Alagoas, nº 18. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134060-B. Processo nº 25431/2022-68.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 155/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FREDERICO WALTER SCHLIEMANN**, a retirar antena instalada na fachada do imóvel sem licença da PMS (artigo 31 da L.C. 1025/2019, sujeito a multa de R\$ 6.905,89). Imóvel situado à Rua Santa Catarina, nº 40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133924-B. Processo nº 25584/2022-79.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 156/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FREDERICO WALTER SCHLIEMANN**, a executar instalação de ar condicionado de acordo com a legislação e as normas técnicas da ABNT (artigo 90 da L.C. 1025/2019). Eliminar gotejamento no passeio público. Imóvel situado à Rua Santa Catarina, nº 40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133923-B. Processo nº 25582/2022-43.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 157/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOANA FERNANDES MONTEIRO**, face o indeferimento do P.A. 43585/2020-51, regularizar a obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Castro Alves, nº 86. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134017-B. Processo nº 27070/2022-11.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 158/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARAISO**, a adotar medidas que permitam a acessibilidade (adequar ram-

pa as leis vigentes) (artigo 53 da L.C. 1025/2019). Imóvel situado à Rua Casper Libero, nº 18. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133925-B. Processo nº 27068/2022-61.

Santos, 06 de maio de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 159/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **WALDEMAR MIGUEL DINIZ**, obra de cobertura no recuo frontal. Regularizar obra em andamento (cobertura) no local, sem licença. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12527, de 27/04/2022, por violação ao disposto no Artigo 31 § 2º da Lei 1025/2019. Imóvel situado a Rua Vereador Henrique Soler, nº 218. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 151402-B. Processo nº 27064/2022-18.

Santos, 06 de maio de 2022.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 160/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **27/04/2022** foi lavrado o **Auto de Infração nº 0382** em face de **WALDEMAR MIGUEL DINIZ, CPF Nº 058.239.838-08**, "por obra de cobertura no recuo", violação ao art. 31 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.905,89 (seis mil novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no art. 115 I da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Vereador Henrique Soler, nº 218. Processo nº 27064/2022-18.

Santos, 06 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 161/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOAQUIM DA SILVA GOMES**, a regularizar obra executada sem licença (art. 163 da L.C. 1006/2018). Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12697, de 21/12/2021, por violação ao disposto no Artigo 163 da Lei 1006/2018. Imóvel situado a Rua Alfaia Rodrigues, nº 291. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134898-B. Processo nº 71458/2021-23.

Santos, 06 de maio de 2022.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 162/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **21/12/2021** foi lavrado o **Auto de Infração nº 18874** em face de **JOAQUIM DA SILVA GOMES, CPF Nº 048.953.128-87**, "executou obra sem licença", violação ao art. 163 da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 8.268,83 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), com fundamento no art. 174 I da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Alfaia Rodrigues, nº 291. Processo nº 71458/2021-23.

Santos, 06 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 163/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CARLOS ROLIM CABRAL**, a regularizar a demolição em execução sem a devida licença, conforme disposto no art. 32 da L.C. 1025/2019. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 13383, de 26/04/2022, por violação ao disposto no Artigo 32 da Lei 1025/2019. Imóvel situado a Rua da Paz, nº 32. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134174-B. Processo nº 25437/2022-44.

Santos, 06 de maio de 2022.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 164/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **26/04/2022** foi lavrado o **Auto de Infração nº 0402** em face de **CARLOS ROLIM CABRAL, CPF Nº 265.349.916-91**, “por demolição sem a devida licença”, violação ao art. 32 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.726,48 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 116 da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua da Paz, nº 32. Processo nº 25437/2022-44.

Santos, 06 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 165/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ DOS SANTOS**, a regularizar obra executada sem licença (art. 163 da L.C. 1006/2018) (art. 31 da L.C. 1025/19). Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12540, de 15/02/2022, por violação ao disposto no Artigo 163 da Lei 1006/2018. Imóvel situado a Rua Alexandre Martins, nº 119/Rua Ministro João Mendes, nº 308. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133774-B. Processo nº 11049/2022-77.

Santos, 09 de maio de 2022.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 166/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **15/02/2022** foi lavrado o **Auto de Infração nº 06879** em face de **JOSÉ DOS SANTOS, CPF Nº 030.526.808-20**, “executou obra sem licença”, violação ao art. 31 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.905,89 (seis mil novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no art. 115 I da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de

30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Ministro João Mendes, nº 308. Processo nº 11049/2022-77.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 167/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **GILBERTO VICENTE MANZALLI**, a regularizar ou recompor o imóvel ao estado original aprovado, e executado sem a devida licença da PMS. Art. 31 da L.C. 1025/19. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12786, de 27/04/2022, por violação ao disposto no Artigo 31 da Lei 1025/2019. Imóvel situado a Av. Washington Luis, nº 320 Ap. 102. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134061-B. Processo nº 25960/2022-99.

Santos, 09 de maio de 2022.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 168/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **27/04/2022** foi lavrado o **Auto de Infração nº 0293** em face de **GILBERTO VICENTE MANZALLI, CPF Nº 925.678.278-20**, “executando obra sem a devida licença da PMS”, violação ao art. 31 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.905,89 (seis mil novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no art. 115 I da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Washington Luis, nº 320 Ap. 102. Processo nº 25960/2022-99.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 169/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CYNTHIA ADEGAS**, a regularizar/demolir obra executada sem a devida licença conforme disposto no art. 31 da L.C. 1025/19, sob pena de multa. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 13382, de 30/12/2021, por violação ao disposto no Artigo 31 da Lei 1025/2019. Imóvel situado a Rua Lobo Vianna, nº 30. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133884-B. Processo nº 293/2022-96.

Santos, 09 de maio de 2022.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 170/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **30/12/2021** foi lavrado o **Auto de Infração nº 0401** em face de **CYNTHIA ADEGAS, CPF Nº 133.579.008-07**, "Obra em andamento sem a devida licença para edificar", violação ao art. 31 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.336,26 (seis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), com fundamento no art. 115 I da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Lobo Vianna, nº 30. Processo nº 293/2022-96.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 171/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ARMANDO DE BARROS JUNIOR**, a apresentar comunicação de serviços (art. 31 § 2º da L.C. 1025/19).

Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12699, de 10/02/2022, por violação ao disposto no Artigo 31 da Lei 1025/2019. Imóvel situado a Rua Ricardo Pinto, nº 9 Ap. 11. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133772-B. Processo nº 9995/2022-62.

Santos, 09 de maio de 2022.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 172/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **10/02/2022** foi lavrado o **Auto de Infração nº 18875** em face de **ARMANDO DE BARROS JUNIOR, CPF Nº 291.524.488-00**, "não apresentou comunicação de serviços", violação ao art. 31 § 2º da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.726,48 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 116 § único da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Ricardo Pinto, nº 9 Ap. 11. Processo nº 9995/2022-62.

Santos, 06 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 173/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JORGE FERNANDES DE FREITAS**, a demolir/ou regularizar obra em execução no recuo frontal. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12664, de 24/01/2022, por violação ao disposto no Artigo 31 da Lei 1025/2019. Imóvel situado a Rua D. Maria Maximo, nº 724. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133060-B. Processo nº 5442/2022-21.

Santos, 09 de maio de 2022.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 174/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna públi-

co por este edital que em **24/01/2022** foi lavrado o **Auto de Infração nº 0380** em face de **JORGE FERNANDES DE FREITAS, CPF Nº 047.983.508-00**, “execução de parede avançando no recuo frontal”, violação ao art. 31 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.905,89 (seis mil novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no art. 115 I da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua D. Maria Maximo, nº 724. Processo nº 5442/2022-21.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 175/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DÉBORA NICOLAU NEMER E S/M**, a demolir obras não regularizáveis construídas no gardem do condomínio e sem licença da PMS. Art. 184 II da L.C. 1006/18. O não atendimento acarretará em multa no valor de R\$ 3.604,88 – Art. 174 VI da L.C. 1006/18. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12784, de 02/02/2022, por violação ao disposto no Artigo 184 II da Lei 1006/2018. Imóvel situado a Rua Pernambuco, nº 148 Ap. 44. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138755-B. Processo nº 7175/2022-18.

Santos, 09 de maio de 2022.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 176/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **02/02/2022** foi lavrado o **Auto de Infração nº 0287** em face de **DÉBORA NICOLAU NEMER E S/M, CPF Nº 140.395.988-90**, “executou obras não regularizáveis e sem licença da PMS”, violação ao art. 163 da L.C. 1006/18, impondo-lhe multa no valor de R\$ 9.012,20 (nove mil e doze reais e vinte centavos), com fundamento no art. 174 I da L.C. 1006/18. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados

desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Pernambuco, nº 148 Ap. 44. Processo nº 7175/2022-18.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 177/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ESCRITÓRIO CLAUDIO DONEUX SOCIEDADE CIVIL**, a regularizar obra em execução sem a devida licença conforme disposto no art. 31 da L.C. 1025/2019, sob pena de multa. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12526, de 04/01/2022, por violação ao disposto no Artigo 31 da Lei 1025/2019. Imóvel situado a Av. Vicente de Carvalho, nº 18. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135954-B. Processo nº 1115/2022-73.

Santos, 09 de maio de 2022.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 178/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **04/01/2022** foi lavrado o **Auto de Infração nº 16614** em face de **ESCRITÓRIO CLAUDIO DONEUX SOCIEDADE CIVIL, CNPJ Nº 58.144.775/0001-10**, “Obra em execução sem a devida licença”, violação ao art. 31 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.336,26 (seis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), com fundamento no art. 115 I da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do

Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Vicente de Carvalho, nº 18. Processo nº 1115/2022-73.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 179/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **26/04/2022** foi lavrado o **Auto de Infração nº 0367** em face de **RAFAEL SOARES MARTINS, CPF Nº 323.803.748-05**, “por não atender a intimação nº 135451-B para regularizar o imóvel, face o indeferimento do P.A. 76612/2019-84”, violação ao art. 110 IV da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.726,48 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Condeheiro Ribas, nº 345. Processo nº 52727/2021-16.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 180/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **25/04/2022** foi lavrado o **Auto de Infração nº 0292** em face de **CRISTOFORO KABACH E OUTROS, CPF Nº 146.077.008-00**, “não atendeu a intimação nº 138733-B para regularizar ou retirar meio de propaganda”, violação ao art. 241 da L.C. 3531/68 e Lei 472/03, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.176,22 (seis mil cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), com fundamento no art. 604 II da L.C. 3531/68 e Lei 450/02. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)

dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Euclides da Cunha, nº 29. Processo nº 38222/2021-30.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 181/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **19/10/2021** foi lavrado o **Auto de Infração nº 0174** em face de **COND. ED. MANOEL DA CRUZ, CNPJ Nº 52.254.539/0001-70**, “por não atender a intimação 134669-B para executar reparos no passeio/calçada e não demolir e remover rampa que avança sobre o passeio”, violação ao art. 63 da L.C. 1087/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.112,09 (dois mil cento e doze reais e nove centavos), com fundamento no art. 86 II da L.C. 1087/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Major Santos Silva, nº 516. Processo nº 42796/2021-11.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 182/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **19/08/2019** foi lavrado o **Auto de Infração nº 16737** em face de **APARECIDA PAULINO E OUTRO, CPF Nº 048.917.168-00**, “não atendeu a intimação 125325-B (recuperar o passeio fronteiro)”, violação ao art. 28 da L.C. 980/17, impondo-lhe multa no valor de R\$ 537,66 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no art. 36 II da L.C. 980/17. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo

o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Anna Costa, nº 366. Processo nº 40176/2019-32.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 183/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **12/04/2022** foi lavrado o **Auto de Infração nº 0291** em face de **BASSIM NAGIB TRABULSI, CPF Nº 126.634.338-53**, “não atendeu a intimação 134174-B para recuperar o passeio fronteiro”, violação ao art. 63 da L.C. 1087/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.301,97 (dois mil trezentos e um reais e noventa e sete centavos), com fundamento no art. 63 da L.C. 1087/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 50. Processo nº 29775/2021-38.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 184/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **09/12/2021** foi lavrado o **Auto de Infração nº 18872** em face de **DOMINGOS DOS SANTOS NETO, CPF Nº 351.641.818-43**, “por desrespeito ao embargo”, violação ao art. 182 § 3º da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 8.268,83 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), com fundamento

no art. 174 VII da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, nº 572 – Casa 108 (R. Particular Alameda Montenegro). Processo nº 62489/2021-66.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 185/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **21/03/2022** foi lavrado o **Auto de Infração nº 0289** em face de **WILSON DE CICCIO, CPF Nº 005.154.948-44**, “por ocupar imóvel sem a respectiva carta de habitação”, violação ao art. 40 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.905,89 (seis mil novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no art. 115 II da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Dr. Luiz de Faria, nº 53. Processo nº 25999/2021-43.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 186/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **29/03/2022** foi lavrado o **Auto de Infração nº 0364** em face de **CALDEA ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 62.554.753/0001-**

04, “por não atender a intimação 133669-B para regularizar a obra , face o indeferimento do P.A. 73520/2013-66”, violação ao art. 110 IV da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.726,48 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Siqueira Campos, nº 675. Processo nº 127694/2011-11.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 187/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **29/03/2022** foi lavrado o **Auto de Infração nº 0365** em face de **SILVIA MASSAS E DOCES M.E., CNPJ Nº 26.113.014/0001-05**, “por não atender a intimação 133663-B para regularizar a obra , face o indeferimento do P.A. 74470/2017-59”, violação ao art. 110 IV da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.726,48 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Frei Francisco Sampaio, nº 22. Processo nº 111024/2010-20.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 188/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **22/12/2021** foi lavrado o **Auto de Infração nº 0379** em face de **NILSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 810.255.217-49**, “por ocupação sem carta de habitação”, violação ao art. 40 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.590,55 (três mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no art. 115 II da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, nº 737. Processo nº 9746/2022-68.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 189/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **09/03/2022** foi lavrado o **Auto de Infração nº 0363** em face de **VANDERLEI MUNCIO COMPAGNONI, CPF Nº 448.582.300-82**, “por não atender a intimação 133658-B para regularizar a obra , face o indeferimento do P.A. 28351/2017-70”, violação ao art. 110 V da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.726,48 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conse-

quente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Doutor Eptácio Pessoa, nº 218. Processo nº 63053/2021-76.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 190/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **28/10/2021** foi lavrado o **Auto de Infração nº 18599** em face de **ANTONIO RAMAJO PIRES, CPF Nº 017.499.948-87**, "por desrespeito ao auto de embargo nº 13184", violação ao art. 110 § 3º da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.584,07 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), com fundamento no art. 116 § único da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Mato Grosso, nº 69. Processo nº 55001/2019-01.

Santos, 09 de maio de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

**POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)**

MÊS	FUNCIONÁRIOS					
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS	CELETISTAS
ABRIL/2022	25	06	03	07	05	02

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

GILVANIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 19.316/2022-45 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 5.636, de 21 de julho de 2010, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E MESAS, INCLUINDO MONTAGEM, PARA A CAPEP-SAÚDE SANTOS/SP, conforme condições e especificações constantes do presente edital.

IMPORTANTE:

. Recebimento das propostas até:

Data limite: 24/05/2022

Hora: 09:00h

. Abertura das propostas:

24/05/2022 às 09:15h

. Início da Disputa de Preços:

24/05/2022 às 11:00h

. Formalização de Consultas:

E-mail: comlic@capepsaude.com.br

. Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

. Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br

Santos, 09 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1019885-87.2016.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: C A CENTRAL DE AUTO SOCORRO MECÂNICO LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1019885-87.2016.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a C A CENTRAL DE AUTO SOCORRO MECÂNICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.089.211/0001-91, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 11 (onze) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa EQS-3012 no valor de R\$ 2.218,40 (dois mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), atualizado até julho/2016 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 07 de julho de 2021.

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0012765-39.2018.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: ELEAMAR DE FÁTIMA WELTER

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0012765-39.2018.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pin-

to Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 19ª Vara da Fazenda Pública de Santos, sito na Praça José Bonifácio, S/N, se processam os autos de Cumprimento de Sentença nº 0012765-39.2018.8.26.0562, em que figura como parte exequente a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS, e como parte executada ELEAMAR DE FÁTIMA WELTER, inscrita no CPF sob o nº 019.379.589-22, constando dos autos que a parte executada se encontra em local incerto e não sabido, fica INTIMADA, por este edital, acerca dos bloqueios de ativos financeiros realizados em contas de sua titularidade, junto ao BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 350,42 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), pelo sistema SISBAJUD. Fica ainda INTIMADA para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que tais quantias são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva de valores (artigo 854, §3º do CPC). Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

Santos, 05 de julho de 2021

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1006369-29.2018.8.26.0562.

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: JULIO CESAR DA SILVA CARRAMENHA

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1006369-29.2018.8.26.0562.

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a JULIO CESAR DA SILVA CARRAMENHA, inscrito no CPF nº 230.362.468-19, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 45 (dez) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa DHV 9038 no valor de R\$ 637,19 (seiscentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), atualizado até fevereiro/2018 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento

de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 01 de abril de 2022.

**FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1013115-78.2016.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: SEBASTIÃO CANDIDO

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1013115-78.2016.8.26.0562**

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a SEBASTIÃO CANDIDO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.894.768-20, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 46 (quarenta e seis) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa BWI-7945 no valor de R\$ 5.468,65 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até abril/2016 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 20 de agosto de 2021.

**FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 010/2022. Processo nº 10047-2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Belprint Formulários e Serviços Gráficos Ltda-ME. **Objeto:** Fornecimento de impressos para uso geral e contínuo. **Assinatura:** 02/05/2022. **Preço Total Estimado:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impresso Requisição/Processo, bloco com 50 folhas.	350	Bloco	4,00	1.400,00
2	Impresso Guia de Remessa, bloco com 100 folhas.	15	Bloco	17,10	256,50
3	Impresso Controle de Ônibus e Passageiros, bloco com 50 folhas.	2000	Bloco	1,60	3.200,00
4	Impresso Pasta de PCM.	200	Pasta	2,15	430,00
5	Impresso Envelope Saco.	500	Envelope	1,60	800,00
6	Impresso Ficha de Controle de Tráfego, bloco com 50 folhas.	30	Bloco	8,00	240,00
7	Impresso Orientação/Intimação, bloco com 75 folhas.	30	Bloco	13,90	417,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Impresso Cadastro do Condutor, ficha.	500	Ficha	0,34	170,00
9	Impresso Requisição de Material (RMA), bloco com 100 folhas.	100	Bloco	5,60	560,00
10	Impresso Envelope para Correspondência tipo Carta.	1000	Envelope	0,50	500,00
11	Impresso Controle mensal de ligação, bloco com 50 folhas.	30	Bloco	8,10	243,00
12	Impresso Autorização de Saída, bloco com 50 folhas.	50	Bloco	3,80	190,00
13	Impresso Envelope Saco.	300	Envelope	2,00	600,00
14	Impresso Autorização de Fornecimento de Combustível, bloco com 100 folhas.	100	Bloco	5,60	560,00
15	Impresso COP – Comunicado de Ocorrências no Ponto, bloco com 100 folhas.	50	Bloco	6,60	330,00
16	Impresso RCT/RCVTE, ficha.	1000	Ficha	0,29	290,00
17	Impresso CPEST/CPESTCE, ficha.	800	Ficha	0,34	272,00
18	Impresso Pasta Timbrada.	250	Pasta	2,00	500,00
19	Impresso Relatório de Vistoria, bloco com 50 folhas.	30	Bloco	6,50	195,00
20	Impresso Requisição de Cópias, bloco com 50 folhas.	40	Bloco	5,50	220,00
21	Impresso Relatório de Ocorrência, bloco com 50 folhas.	100	Bloco	4,89	489,00
22	Impresso Envelope para Correspondência com Janela.	1000	Envelope	0,60	600,00
23	Impresso Autorização de Fornecimento.	30	Bloco	22,00	660,00
24	Impresso Autorização de Serviço.	30	Bloco	22,00	660,00
25	Impresso Auto de Infração Municipal.	50	Talão	12,00	600,00
26	Impresso Ofício Logo CET.	20000	Folha	0,09	1.800,00
27	Impresso Relatório Diário de Atividades – Implantação e Manutenção, bloco com 50 folhas.	50	Bloco	6,25	312,50
28	Impresso Recurso e Defesa da Autuação, bloco com 50 folhas.	80	Bloco	5,60	448,00
29	Impresso Controle de Talões do Bonde, bloco com 30 folhas.	40	Bloco	5,70	228,00
30	Impresso Relatório de Atividades GEMS, bloco com 30 folhas.	30	Bloco	8,80	264,00
31	Impresso Relatório Diário de Atividades Semafórica, bloco com 50 folhas.	50	Bloco	6,50	325,00
32	Impresso Registro de Veículo Abandonado, bloco com 50 folhas.	50	Bloco	6,50	325,00
33	Impresso Relatório Diário Fiscalização, bloco com 50 folhas.	80	Bloco	5,22	417,60
34	Impresso Operações Diárias UNFTE, bloco com 50 folhas.	30	Bloco	8,58	257,40
35	Impresso RAC – Relatório de Atividades em Campo, bloco com 100 folhas.	400	Bloco	6,60	2.640,00
36	Impresso Controle de Ocorrência Operacional.	6000	Folha	0,10	600,00

Santos, 05 de maio de 2022.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 900/2022 - CMAS

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, e alterada pela Lei nº. 3.612/2019, o Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 863/2021 e, especialmente, a pactuação da Comissão Intergestora Bipartite, realizada em 09 de maio de 2022, RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Promoção da Rede Socioassistencial do Município de Santos, conforme pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 09 de maio de 2022, visando a destinação de recursos para a Rede Socioassistencial, por meio de transferência de recurso fundo a fundo - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santos, 09 de maio de 2022

JOSENICE PROFÍRIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSEM - CONSELHO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O CONSEM - Conselho de Segurança do Município de Santos convoca todos os conselheiros e convida autoridades, munícipes e os demais interessados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Virtual do mês de maio de 2022 e Reuniões das Câmaras a serem realizadas no dia 18 de maio, às 9 horas, na sala virtual Webex Meeting número 179 123 2110, senha de ingresso KRehkupJ622, pelo link: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mfa543a16fd4ec0114455e5d651815c13>.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de fevereiro de 2022;
2. Ações da Secretaria Municipal de Segurança;
3. Assuntos Gerais.

Santos, 09 de maio de 2021.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSEM-SANTOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 09 de maio de 2022.

P.A. nº 27622/2022-37 – Compareça o interessado para atendimento do art.19-B e seu Parágrafo Único da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da CAGIEC a participarem da segunda reunião ordinária a realizar-se no dia 12 de maio de 2022, quinta-feira, às 09:30 horas, por vídeo conferência, em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

1. Informes sobre a ata da reunião ordinária de 25/01/2022;
2. Análise e deliberação sobre o PA 14524/2021-02 e PA 14528/2021-55 – Imóvel na Rua Campos Melo, 127 e 129;
3. Análise e deliberação sobre o PA 54782/2020-14 – Imóvel na Rua João Pessoa, 446;
4. Análise e deliberação sobre o PA 54785/2020-11 – Imóvel na Av. São Francisco, 406;
5. Análise e deliberação sobre o PA 54788/2020-09 – Imóvel na Av. São Francisco, 434;
6. Análise e deliberação sobre o PA 25799/2022-35 – Imóvel na Rua Tuyuti, 38;
7. Análise e deliberação sobre o PA 6946/2022-41 – Imóvel na Rua Marquês de Herval, nº 93;
8. Análise e deliberação sobre o PA 11326/2022-13 – Imóvel na Rua Amador Bueno, 399;
9. Análise e deliberação sobre o PA 7841/2022-18 – Imóvel na Rua Bráz Cubas, 64;
10. Análise e deliberação sobre o PA 54941/2021-15 – Imóvel na Rua Bráz Cubas, 245;
11. Assuntos e Informes gerais.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão supramencionada comunica que procederá um processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, e da Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, das normas legais e regulamentares aplicáveis, e das cláusulas e condições deste ato convocatório na modalidade CONVITE do tipo MENOR PREÇO, conforme condições e especificações constantes do referido EDITAL.

CONVITE Nº 16/2022 - TIPO MENOR PREÇO (EXCLUSIVA PARA ME, EPP e COOP)
PROCESSO Nº 58483/2021-76
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Monitoramento Eletrônico de Sistema de Alarme e de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, compreendendo monitoramento ininterrupto na modalidade 24x7 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
LOCAL: Rua Henrique Porchat nº 47, Vila Nova, em Santos/SP, CEP 11013-510
VISTORIA OBRIGATÓRIA: de 11/05/2022 a 23/05/2022, de segunda a sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos, das 9h às 17h.
ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 24/05/2022 até as 11h, no mesmo local.
ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 24/05/2022, às 11h15, no mesmo local.

1. Poderão participar desta licitação as empresas convidadas, e demais empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, da correspondente especialidade, sejam elas cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações da Prefeitura Municipal de Santos, desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) antes da data de entrega, ou seja, até as 10h59 do dia 23/05/2022, através de um e-mail secretaria@fpts.org.br.

1.1. A presente licitação é destinada exclusivamente à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP), nos termos do inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar n. 123/2006, e suas posteriores alterações, com valor até R\$ 80.000,00.

2. A cópia do referido EDITAL encontra-se à disposição dos interessados no site desta Fundação www.fpts.org.br, na aba "Downloads", podendo o mesmo ser também solicitado através do e-mail secretaria@fpts.org.br, ou ainda retirada uma cópia impressa no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16h.

3. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada pelo e-mail: secretaria@fpts.org.br, no assunto: LICITAÇÃO, ou ainda, pelo telefone celular ou WhatsApp oficial da FPTS (13) 99656-3226, e será encaminhado à esta Comissão.

Santos, 09 de maio de 2022.

GABRIEL MICELI DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 463/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. MÁRCIO JOSÉ RAMOS IMPALÉA, RF Nº 12.804-1, para prestar serviços junto à DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO a partir de 02 de maio de 2022.

Fica revogada a alínea "B" do item XIV da Ordem de Serviço nº 15/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de maio de 2022

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**

ORDEM DO DIA - 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 10 DE MAIO DE 2022 - 16 HORAS

01. PROCESSO Nº 718/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 105/2021

Altera dispositivo da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

02. PROCESSO Nº 152/2022 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022

Acrescenta parágrafo único ao artigo 589-A da Lei nº 3.531, de 10 de abril de 1968 (Código de Posturas de Santos) e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 414/2022 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 65/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Arte no Dique para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 567/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 70/2021

Institui a Política Municipal de Educação Ambiental de Santos, e adota providências correlatas.

05. PROCESSO Nº 1396/2019 DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 251/2019

Autoriza a instalação do sistema de sinalização sonora para deficientes visuais nos meios de transporte coletivo no Município de Santos e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 991/2019 DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 168/2019

Dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Sangue de Cordão Umbilical de Neonatos, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 882/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 140/2021

Dispõe sobre o Programa de Estímulo às Tecnologias de Conectividade Móvel para adequação do município à chegada da tecnologia de quinta geração (5G).

**08. PROCESSO Nº 503/2022
DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022**

Confere Medalha de Honra ao Mérito Brás Cubas ao Gestor Público e ex-Prefeito de Santos, Senhor Paulo Alexandre Barbosa e dá outras providências.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº 94/2022
PROCESSO Nº 534/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 – Constituir Comissão Técnica de Avaliação (CTA), de caráter transitório, para julgamento da prova de conceito em procedimento licitatório a ser promovido por esta Casa Legislativa, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de contas para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporative, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço, incluindo suporte técnico, migração de dados e treinamento para administração da solução.

2 – Determinar que a CTA será composta pelos seguintes membros:

Genivaldo dos Santos Santana, Diretor de Tecnologia da Informação – RF 33.796-4

Kallyl Ribeiro Barreto, Chefe de Divisão de Infraestrutura e Redes – RF 33.782-4

Fabio Coelho Bandiki, Analista de Redes – RF 33.013-4

Giorgi Guilherme de Santana, Analista de Redes – RF 26.025-7

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de maio de 2022

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 95/2022
PROCESSO Nº 128/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve atribuir uma gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, a partir de 1º de maio de 2022, ao servidor Lucas Caldas de Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de maio de 2022

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 96/2022
PROCESSO Nº 460/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, o Sr. JOSÉ CARLOS DE CARLI, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU, no período de 02 a 31 de maio de 2022, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de maio de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 97/2022
PROCESSO Nº 1356/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a Sra. Mariana Patrícia de Souza Silva do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, do Gabinete do vereador Fabrício de Oliveira Cardoso, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, a partir de 05 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de maio de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 98/2022
PROCESSO Nº 337/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, o Sr. PEDRO LUÍS DE SOUZA SILVA, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete do VEREADOR FABRÍCIO DE OLIVEIRA CARDOSO, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, a partir de 05 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de maio de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

CONVITE Nº 46/2022/P-DAC/DL/SL**CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social, convida a população santista a participar da 3ª Audiência Pública sobre a REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO.

A audiência será realizada no dia 11 de maio de 2022, às 19h00, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara no YouTube e Facebook.

O Projeto de Lei Complementar apresentado pelo Poder Executivo está disponível para consulta no link <https://www.camarasantos.sp.gov.br/revisao-do-plano-diretor>. Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições através do formulário disponível na página ou previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: cduhs@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 030/2022-E/DAC/DL/SL**Ref. Req. Audiência Pública Nº 018/2022****CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelo Requerimento de Nº 18/2022, de autoria do Nobre Vereador Paulo Henrique Miyasiro de Abreu, convida todos a participarem de Audiência Pública, a ser realizada no dia 11 de maio às 15:00 Horas, no Auditório “Vereadora Zeny e Sá Goulart” desta Casa de Leis, sito à Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova.

Na ocasião será discutido o tema: “tráfego de bicicletas elétricas e afins nesta municipalidade”.

Caso prefiram acompanhar a Audiência Pública à distância – pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), TV Câmara, YouTube e Facebook, poderão participar enviando dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube, e do e-mail comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº27/2022-E/DAC/DL/SL**Ref. Req.º 07/2022****C O N V I T E – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento nº 07/2022, de autoria da Vereadora Telma Sandra A. de Souza, convida a população santista para participar de Audiência Pública, no dia 18/05/2022, às 18 horas.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Funcionamento do Programa Consultório na Rua”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET Canal 504; Vivo Canal 11) e nos Canais da Câmara Municipal de Santos, no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICADO EM: 09/05/2022.**

ARP Nº 004/2022.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e empresa CARLÃO GÁS E ÁGUA LTDA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2022

- Onde se lê:

PROCESSO: 1115/2021.

- Leia - se:

PROCESSO: 1125/2021.

Santos, 09 de maio de 2022.

**CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**AMANDA RESENDE RIBEIRO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022
PUBLICADO EM 05/05/2022**

Onde lê-se:

"MODALIDADE: CONCORRÊNCIA"

(...)

"VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2022 até 03/05/2023."

Leia-se:

"MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2022"

(...)

"VIGÊNCIA: de 04/05/2022 a 03/05/2023."

Santos, 09 de maio de 2022.

**BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO**

**RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 86/2022
PROCESSO Nº 335/2022**

Onde se lê:

... no período de 05 de abril a 1º de maio de 2022, por impedimento por férias do titular...

Leia-se:

... no período de 05 a 24 de abril de 2022, por impedimento por férias do titular

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 9 de maio de 2022

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**